



Reinventar a Paz e Reconciliação Nacional a Paz e Reconciliação Nacional em Moçambique

Domingos Joaquim Vasco.¹

RESUMO: A paz refere-se a cessação de conflitos, porém a parte mais vistosa que é a guerra. A reconciliação tem a ver com a restauração das relações a um nível em que se tornem novamente possíveis a cooperação e a confiança. O acordo 4 de Outubro de 1992 aprovação deste instrumento, associado à Constituição da República de 1990, seguiram, em Moçambique. Com a resolução de conflitos na forma de um continuum. Entretanto, estão a arbitragem, a mediação, a negociação, o intercâmbio e a adaptação mútua. O Acordo de Cessação das Hostilidades, assinado a 5 de Setembro de 2014 pelo então Presidente Armando Guebuza e Dhlakama, que fez cessar temporariamente a violência armada que tinha ressurgido em 2012, permitindo a realização das eleições gerais de Outubro de 2014. A reconciliação a restaurou as relações a um nível em que se tornem novamente possíveis a cooperação e a confiança.

PALAVRAS-CHAVES: Paz, Reconciliação Nacional em Moçambique, soluções e papel da Sociedade Civil Manutenção da Paz.

Introdução

As eleições em Moçambique são seguidas por um conjunto de eventos que criam um prolongado período de instabilidade e tensão político-militar, alguns mais intensos que os outros, resultante da não-aceitação dos resultados eleitorais pelos partidos políticos da oposição . Este cenário traz a necessidade de repensar instituições mais inclusivas, justas e capazes de assegurar uma estabilidade pós-eleitoral.

A 6 de Agosto de 2019, Ossufo Momade, líder da Resistência Nacional Moçambicana (Renamo), então recém-eleito, e Filipe Nyusi, Presidente de Moçambique (2015-presente) e presidente da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), assinaram o Acordo de Paz e Reconciliação de Maputo. Este acordo, o terceiro de uma série de acordos de paz desde o

¹ Livre-docente de História e Geografia na Secundaria João Somane Machado e pesquisador no Centro de Preservação e Divulgação de História, Tete-Moçambique. Endereço: domingosvasco1@gmail.com

Acordo Geral de Paz (AGP) assinado em Roma em 1992, centra-se em três objectivos fundamentais: Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR). Juntamente com a descentralização do poder político, questão anteriormente incluída na reforma constitucional parcial de Abril de 2018, negociada entre Nyusi e o falecido presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, estas questões controversas ocuparam um lugar central durante o ressurgimento do conflito armado no País, em 2012, e nas negociações de paz que se lhe seguiram.

A pesquisa é de carácter documental, portanto, através da qual fez-se a consulta de (Dissertações, Teses e Livros), me auxiliado com a técnica de observação discutiu-se as abordagens de diferentes autores para a efectivação deste artigo. portanto, neste artigo o autor trás consigo texto original referente a sua construção de pensamento da Paz e Reconciliação em Moçambique.

Localização geografia de Moçambique

Muchangos, (1999), Moçambique fica situado no sudeste de África estando limitado a leste pelo Oceano Índico, e fazendo fronteira a norte com a Tanzânia, a noroeste com o Malawi e Zâmbia, a oeste com o Zimbabwe, África do Sul e Swazilândia, e a sul com a África do Sul. O país está dividido em 11 Províncias: ao Norte, Niassa, Cabo Delgado e Nampula, ao Centro, Zambézia, Tete, Manica e Sofala, ao Sul, Inhambane, Gaza, Maputo e Maputo Cidade.

Contextualização

O golpe de Estado de 25 de Abril de 1974 em Portugal criou condições para a instauração de um processo de transição de poder envolvendo Portugal e suas colónias, traduzindo-se na independência de Moçambique em 1975. No entanto, a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) se auto-intitulou como o único aparelho com legitimidade para controlar a máquina administrativa do Estado.

A Frelimo inicia um projecto de governação assente num sistema monopartidária, que preconizava, dentre vários aspectos a proibição da formação de novos partidos políticos, proibição de greves e a restrição da actividade religiosa. Este projecto alienou diversos segmentos da população, alguns dos quais serviram de base de apoio ao emergente movimento armado – a Resistência Nacional de Moçambique (Renamo).

Muito cedo o país mergulhou numa guerra civil cujo término data de 1992, com a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) como resultado de um processo de negociação mediado pela Igreja Católica.

Reinventar a Paz e Reconciliação Nacional a Paz e Reconciliação Nacional em Moçambique.

O AGP teve a força de uma lei e previa um projecto político de construção da paz, reconciliação e democratização através de eleições multipartidárias, descentralização e Estado de direito.

Reinventar a Paz e Reconciliação Nacional

O acordo 4 de Outubro de 1992 aprovação deste instrumento, associado à Constituição da República de 1990, seguiram, em Moçambique, seis processos eleitorais multipartidários em (1994, 1999, 2004, 2009, 2014 e 2019) todos ganhos por candidatos do partido Frelimo.

O que caracteriza todos esses processos eleitorais é a rejeição dos resultados por parte dos partidos da oposição, gerando uma onda de conflitos pós-eleitorais, uns mais intensos em relação aos outros.

A Paz e Reconciliação Nacional em Moçambique

A palavra paz e reconciliação, como é do domínio, estas palavras apresentam variedades de definições e interpretações, sendo que, para este caso, dá-se o jus as apresentações abaixo: Paz é o quadro em que o conflito se manifesta de uma forma não violenta e criativa.

Johan apud Vasco, (2022, p. 5), é evidente que nem sempre que se emprega o termo paz refere-se a cessação de conflitos, porém a parte mais vistosa que é a guerra. Quando há limitações de liberdades fundamentais e graves violações dos direitos humanos não estamos em condições de falarmos de uma paz efectiva.

Existe paz quando as comunidades, os políticos e todos actores sociais podem interagir sem violência, gerir os seus conflitos de uma forma positiva, respeitando as ideias dos outros, suas crenças e para o caso de Moçambique respeitando também as suas origens éticas e regionais.

Para que uma paz activa se torne realidade é necessário lutar pelo reconhecimento integral dos direitos de todos e, sobretudo das mulheres, que é a classe que mas sofre nos conflitos, pela participação equitativa e paritária nos processos de construção de paz, pela erradicação da pobreza, da violência e da exclusão, pela promoção da solidariedade, pela existência de um sistema de justiça independente, e por uma educação para a paz.

Cultura de paz tendo em conta “a ruptura da ideologia conservadora” bem como a “transformação do sistema internacional” que conduzem a paz a “uma categoria moral e cultural condicionada pelo comportamento humano vivemos num tempo de incerteza dos caminhos da história estamos aptos a reinventar a política como a arte do impossível”.

Cultura de paz não significa uma cultura na qual não existem conflitos, mas sim que estes são resolvidos de forma pacífica e justa.

Boulding (1998) apud, Vasco, (2022), sugere que pensemos a resolução de conflitos na forma de um continuum. Entretanto, estão a arbitragem, a mediação, a negociação, o intercâmbio e a adaptação mútua.

Organização das Nações Unidas (ONU, 2001 e 2010), a cultura de paz se concretiza através de valores, atitudes, formas de comportamento e estilos de vida que conduzem à promoção da paz entre indivíduos, grupos e nações.

Revisitamos, o caso de Moçambique e examinamos o desenvolvimento da reconciliação, dando maior prioridade ao acordo de paz assinado em Agosto de 2019. Defendemos que, por muito que estes acordos de paz se inscrevam em contextos mais amplos de conjunturas críticas para a construção da paz, democratização e descentralização, as leis de amnistia a eles ligados podem inscrever-se numa lógica de dependência da trajetória.

A importância da reconciliação para a paz em Moçambique

A reconciliação é importante em situações de forte interdependência, quando não é possível manter uma barreira física ou emocional total entre as partes em conflito. Portanto, a reconciliação tem a ver com a restauração das relações a um nível em que se tornem novamente possíveis a cooperação e a confiança.

Lederach (1995) apud, Vasco, (2022), afirma que, a reconciliação envolve três paradoxos específicos:

- A reconciliação promove um encontro entre a expressão franca do passado doloroso e a procura de articulação com um futuro interdependente e duradouro;
- A reconciliação propicia um espaço onde a verdade e o perdão se encontram, a preocupação de revelar o que aconteceu e deixá-lo para trás é validada e assumida em benefício de uma relação renovada;
- A reconciliação reconhece a necessidade de dar tempo e lugar à justiça e à paz, de modo que a reparação dos erros seja associada à visão de um futuro comum e interligado.

Segundo Villa-Vicencio, (2004, p. 6), reconciliação pode significar um acordo para fazer cessar as mortes entre as partes. a reconciliação como o lugar onde se encontram a Verdade e a Compaixão, a Justiça e a Paz.

Bar-Tal & Bennink, (2004, p. 15), afirmam que; a reconciliação, como resultado, consiste no reconhecimento e na aceitação mútuos, investimento de interesses e objectivos no

Reinventar a Paz e Reconciliação Nacional a Paz e Reconciliação Nacional em Moçambique.

desenvolvimento de relações pacíficas, confiança mútua, atitudes positivas, além de sensibilidade e consideração pelas necessidades e interesses da outra parte.

Mantendo o enfoque no desenvolvimento da reconciliação associada à amnistia, sugerimos uma abordagem simples, mas inovadora, a que chamamos abordagem contabilística.

O Acordo de Paz e Reconciliação de Maputo (doravante Acordo de Maputo) foi assinado a 6 de Agosto de 2019 pelo Presidente de Moçambique e presidente da Frelimo, Filipe Nyusi, e pelo líder da Renamo, Ossufo Momade. Duas semanas depois, a 21 de Agosto de 2019, o acordo foi transformado em lei pela Assembleia da República, com 236 votos a favor e 14 abstenções do menor partido de oposição, o MDM (Movimento Democrático de Moçambique). Vide a imagem a baixo, referente a acordo de paz e reconciliação nacional:



Fonte: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-fundo-da-paz-e-reconcilia%C3%A7%C3%A3o-nacional-sem-dinheiro/a-56598857>.

Após seis tentativas de negociação falhadas, ambas as partes descreveram este acordo – o terceiro de uma série de acordos – como sendo o acordo final. O primeiro acordo foi o Acordo Geral de Paz (AGP), assinado em Roma a 4 de Outubro de 1992 pelo Presidente Joaquim Chissano e o falecido líder da Renamo, Afonso Dhlakama, que pôs termo a 16 longos anos de guerra civil entre a Frelimo e a Renamo.

O segundo foi o Acordo de Cessação das Hostilidades, assinado a 5 de Setembro de 2014 pelo então Presidente Armando Guebuza e Dhlakama, que fez cessar temporariamente a violência armada que tinha ressurgido em 2012, permitindo a realização das eleições gerais de Outubro de 2014.

Reinventar a Paz e Reconciliação Nacional a Paz e Reconciliação Nacional em Moçambique.

Em Moçambique como em outros países Africanos em que a experiência mostra que as eleições têm sido em si motivos geradores de Guerra ou conflitos negativos, pode-se apontar as seguintes causas que levam a crises pós eleitorais:

- Questão ligada ao registo eleitoral pelo facto de este processo ter vicissitudes administrativas que deixam muitos potenciais eleitorais sem se registar e a falta de transparência e independência dos órgãos de supervisão que, por vezes, aparecem casos de cadernos duplicados;
- Facto de haver oportunidades desiguais dos partidos políticos no processo da campanha eleitoral havendo sinais de uso indevido de património público;
- Questão de haver comissões eleitorais muito politizadas e isso propicia falta de independência e imparcialidade destes órgãos;
- O papel das Forças de segurança e o seu profissionalismo durante o processo de votação, contagem;
- Membros de Partidos violentos, que não depositam nenhuma confiança as instituições criadas para gestão dos processos eleitorais.

As eleições gerais previstas para 2014 tiveram lugar ainda que num contexto de preocupações de segurança, negociações e tensões políticas decorrente da assinatura do Acordo de Cessação das Hostilidades Militares entre o Governo e a Renamo, representados por Armando Guebuza e Afonso Dhlakama, respectivamente, a 25 de Julho de 2014.

Inconformado com a situação, Dhlakama voltou às matas de Gorongosa e as suas tropas retomaram ao lançamento de ofensivas militares que só cessaram com a assinatura do Acordo de Paz Definitiva e Reconciliação Nacional, a 6 de Agosto de 2019, pelo Presidente da República, Filipe Nyusi e o líder da Renamo, Ossufo Momade . Foi neste cenário que tiveram lugar as sextas eleições gerais, em Outubro de 2019, com a novidade de que os governadores provinciais passariam a ser eleitos directamente pelos eleitores.

Não obstante os resultados das eleições consagrarem a vitória a Filipe Nyusi e ao seu partido Frelimo, a Renamo manteve seu compromisso de manter e promover a paz e a tensão pós-eleitoral que vinha caracterizando as eleições em Moçambique não ganhou espaço, com excepção dos ataques perpetrados pela Junta Militar, liderada por Mariano Nhongo – movimento de membros dissidentes da Renamo.

Para Vasco, (2022), diz que; a cada conflito que eclodisse, ligado aos pleitos eleitorais, numerosas personalidades locais e internacionais, bem como organizações da sociedade civil faziam vários apelos à paz e ao diálogo e a Igreja Católica, de modo particular, mostrou-se

interessada em mediar essa situação, quando foi solicitada a constituir o grupo de mediadores, previamente seleccionados pelas partes em conflito.

Era necessário se repensar um novo acordo de paz que fosse definitivo; era necessário reinventar soluções, talvez de maior alcance que o AGP.

Portanto, foi baseando-se na ocorrência desses fenómenos de tensão político-militar que caracterizam as eleições em Moçambique e considerando a atenção dada à necessidade de se instaurar um processo de resolução do conflito pelas diversas organizações da sociedade civil, incluindo as confissões religiosas, que surge esta pesquisa.

O problema levantado nesta pesquisa situa-se na análise das relações entre o Estado e a religião, cuja preocupação central consiste em analisar a participação da Igreja Católica no processo de resolução de conflitos políticos-eleitorais em Moçambique no período de 1994 a 2019.

As relações entre a Igreja Católica e o Estado Moçambicano são remotas, e a presença desta confissão religiosa mostrou-se relevante ao longo da história da construção do Estado moçambicano, sobretudo quando esta é solicitada a intervir nos assuntos políticos com vista a estabelecer um ambiente de estabilidade entre os diversos actores políticos, principalmente no período pós-eleitoral. Entretanto, não basta a simples vontade de querer participar no processo de resolução desses conflitos. É fundamental perceber as condições sobre as quais a Igreja Católica e suas lideranças são convidadas a participar dos processos de resolução desses conflitos.

A participação contínua da religião na vida política dos Estados manifesta-se em muitos países que passaram por confrontos militares e que alcançaram acordo de paz através da intervenção de organizações religiosas e suas lideranças. Muito mais que criar condições para o diálogo, as organizações religiosas ao redor do mundo, de modo particular em Quênia, Moçambique, Angola e Nigéria desempenham um papel construtivo de apoio ao processo de democratização como um actor da sociedade civil.

Em contextos democráticos, os grupos religiosos são vistos como fonte vital para a promoção da paz e da participação política dos cidadãos. A religião desempenha um papel importante na manutenção da democracia por meio da difusão de uma mensagem de paz e incentiva seus crentes, os cidadãos, a envolver-se na promoção da estabilidade política no país.

O significado da paz e reconciliação em Moçambique

Vasco, (2022), diz que; os acordos de paz são estabelecidos em Moçambique para pôr fim aos conflitos, olhando concretamente a trajectória dos conflitos, as partes envolvidas nos

conflitos e as respectivas agendas de negociação ou reivindicações. Ou seja, sob esta perspectiva, poderemos perceber elementos de continuidade e/ou ruptura entre os acordos de paz assinados ao longo da história de Moçambique independente.

Acordo Geral de Paz e a falta de reconciliação nacional, aliados ao facto de as eleições serem seguidas por períodos mais ou menos longos de tensão político-militar faz com que a participação das confissões religiosas, de modo particular a Igreja Católica, seja de extrema importância, sobretudo para reaproximar as partes em conflito a um diálogo.

O Acordo de Paz e Reconciliação de Maputo, assinado a 6 de Agosto de 2019, pelo recém-eleito líder da Renamo Ossufo Momade, e o Presidente de Moçambique, Filipe Nyusi, e transformado em lei pela Assembleia da República a 21 de Agosto de 2019. Este acordo, tido pelos seus signatários como o acordo final, também foi assinado com o propósito de dar fim a violência armada e dar segmento efectivo ao processo de DDR, aliás, essa é a essência deste acordo.

Interesses divergentes com foco nas eleições

Coelho apud, Pereira (1994, p. 50), afirmam que; a insatisfação da ala militar agora associada à contestação dos resultados eleitorais induz a direcção política da Renamo a encontrar soluções consistentes com a dimensão dos problemas em carteira.

Por tanto, consciente da sua incapacidade de encontrar uma solução interna, a oposição vê-se na contingência de se reaproximar do Governo para partilhar o mal e aliviar a pressão militar canalizada pelos seus órgãos políticos, socorrendo-se do argumento de violação dos princípios do AGP.

No entanto, havia urgência de um encontro ao nível mais alto para desanuviar a tensão e acelerar a implementação de possíveis decisões que seriam tomadas no decurso do encontro. As forças políticas globais específicas actantes no conflito entre o partido no poder-oposição tornaram-no particularmente brutal e destrutivo. Um dos motivos: este último conflito não uniu os moçambicanos contra um agressor comum estrangeiro, como havia ocorrido nas guerras coloniais.

As contradições na abordagem a solução política

Coelho & Vines (1996, p.59), afirmam que; “o processo de implementação do Acordo de Cessação das Hostilidades Militares ficou beliscado pela interpretação política que as partes faziam ao conteúdo do Memorando de Entendimento, mormente à sua alínea h), cujas discussões se resumiam na dicotomia integração versus enquadramento”. Convém recordar o conteúdo da referida alínea h):

Decreto da Constituição da República (Lei 29/2014, de 9 de Setembro), salientava que; as equipas de peritos militares de ambas partes deverão apresentar um documento ao plenário que contenha também as questões relativas à integração das forças residuais da Renamo nas Forças Armadas de Defesa de Moçambique e da Polícia da República de Moçambique e conseqüente enquadramento da segurança da Renamo.

A interpretação política feita pela oposição sempre extravasou, no espírito e na letra, o conteúdo desta alínea, ao condicionar qualquer acção à elaboração de um documento que espelhasse as Vacaturas existentes nas Forças de Defesa e Segurança, em geral, e nas FADM, em particular, para posterior preenchimento ao seu critério, obedecendo ao princípio de paridade.

Soluções para uma paz definitiva em Moçambique

Tendo em conta os acordos recentes de 2014 até nos dias de hoje são realizados de uma forma obscura, onde ninguém sabe o que se debateu e o que se acordou, entre o Presidente da República e a oposição. No entanto, isso cria um desconforto por parte da população Moçambicana e aos demais órgãos.

Portanto, para haver uma paz definitiva em Moçambique, os acordos de paz e reconciliação devem ser feitos de uma forma aberta verso transparência, visto que os mesmos acordos são benéficos para a população. importa referir que quando não há transparência sempre haverá problemas, porque logo que entrar novo presidente poderá não respeitar esses acordos porque não sabe os pontos acordados. Poderá não respeitar, o que volta a criar uma contestação por parte da oposição em Moçambique.

Papel da Sociedade Civil na Reconciliação Nacional e manutenção da Paz

Para Mazula, (1995) o papel das organizações da sociedade civil para o processo de reconciliação nacional:

- As organizações da Sociedade Civil devem entender que os partidos políticos não devem ser o único meio de participação dos cidadãos no processo de governação e elas são interlocutoras deste grupo social que não se revê a nenhum partido político;
- Elas podem, tanto, consolidar a paz e representar uma oportunidade de promover a democracia como podem constituir um momento e um pré-texto para reacender ou criar novos conflitos;
- Devem lidar de forma igual com todos os partidos políticos, estarem sempre ao interesse do cidadão para fazer advocacia sem que isto se transfigure em estar contra as iniciativas governamentais ou estar contra tudo que é promovido pelo partido no poder;

- A sociedade cível deve-se tornar protagonista na educação cívica do cidadão para saber valorizar o seu voto e saber que, é através do mesmo que pode resolver os seus problemas sem submeter-se a chantagens ou populismo político.

A Sociedade Civil, deve desempenhar o papel de mediador dos conflitos com vista a alcançar a paz em Moçambique, sendo elas órgão independentes.

Considerações finais

Feito o cruzamento de ideais, referente ao artigo percebe-se que; o termo paz refere-se a cessação de conflitos. Porém quando, há limitações de liberdades fundamentais e graves violações dos direitos humanos não estamos em condições de falarmos de uma paz efectiva. portanto, o Acordo de Cessação das Hostilidades, assinado a 5 de Setembro de 2014 pelo então Presidente Armando Guebuza e Dhlakama, que fez cessar temporariamente a violência armada que tinha ressurgido em 2012, permitindo a realização das eleições gerais de Outubro de 2014. Entretanto, A reconciliação é importante em situações de forte interdependência, quando não é possível manter uma barreira física ou emocional total entre as partes em conflito.

Portanto, a reconciliação tem a ver com a restauração das relações a um nível em que se tornem novamente possíveis a cooperação e a confiança. Todavia, para que uma paz activa se torne realidade é necessário lutar pelo reconhecimento integral dos direitos de todos e, sobretudo das mulheres, que é a classe que mas sofre nos conflitos, pela participação equitativa e paritária nos processos de construção de paz, pela erradicação da pobreza, da violência e da exclusão, pela promoção da solidariedade, pela existência de um sistema de justiça independente, e por uma educação para a paz. Finalmente, para haja uma paz definitiva em Moçambique, os acordos de paz e reconciliação devem ser feito de uma forma aberta verso transparência, visto que os mesmo acordo são benéficos para a população. importa referir que quando não há transparência sempre haverá problemas, porque logo que entrar novo presidente poderá não respeitar esses acordos porque não sabe os pontos acordados.

As organizações da Sociedade Civil devem entender que os partidos políticos não devem ser o único meio de participação dos cidadãos no processo de governação e elas são interlocutoras deste grupo social que não se revê a nenhum partido político; elas podem, consolidar a paz e representar uma oportunidade de promover a democracia como podem constituir um momento e um pré-texto para reacender ou criar novos conflitos; devem lidar de forma igual com todos os partidos políticos, estarem sempre ao interesse do cidadão para fazer advocacia sem que isto se transfigure em estar contra as iniciativas governamentais ou estar contra tudo que é promovido pelo partido no poder; a sociedade cível deve-se tornar

protagonista na educação cívica do cidadão para saber valorizar o seu voto e saber que, é através do mesmo que pode resolver os seus problemas sem submeter-se a chantagens ou populismo político.

Referências

BAR-TAL, D. & BENNINK, G. H. **The nature of reconciliation as an outcome and a process.** In: Y. Bar-Siman-Tov (ed.). From Conflict Resolution to Reconciliation. Nova Iorque: Oxford University Press, 2004.

COELHO, J. Borges & VINES, Alex. **Desmobilização e Reintegração de Ex Combatentes em Moçambique.** ed. In Arquivo 19, 1996.

MUCHANGOS, A. D. **Moçambique, Paisagens e Regiões Naturais.** Edição: do Autor, 1999.

PEREIRA, J. et al. **Estudo Piloto sobre Desmobilização e Reintegração de Ex-Combatentes em Moçambique.** ed. Universidade de Oxford, 1994.

VILLA-VICENCIO, C. (2004). **Reconciliation.** Cidade do Cabo: Institute for Justice and Reconciliation.

MAZULA, Brazão. **Eleições, Democracia e Desenvolvimento.** ed. Maputo, 1995.

Reinventing National Peace And Reconciliation

National Peace And Reconciliation In Mozambique

***ABSTRACT:** Peace refers to the cessation of conflicts, but the most showy part is war. Reconciliation is about restoring relationships to a level where cooperation and trust become possible again. The agreement 4 October 1992 approval of this instrument, associated with the Constitution of the Republic of 1990, followed in Mozambique. With conflict resolution in the form of a continuum. However, there are arbitration, mediation, negotiation, exchange and mutual adaptation. The Cessation of Hostilities Agreement, signed on 5 September 2014 by the then President Armando Guebuza and Dhlakama, which temporarily put an end to the armed violence that had resurfaced in 2012, allowing the holding of the October 2014 general elections. Reconciliation restored it relationships to a level where cooperation and trust become possible again.*

***KEYWORDS:** Peace, National Reconciliation in Mozambique, solutions and role of Civil Society Peacekeeping.*